

LEI Nº 31/77

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCOU NA A SEGUINTE LEI:

DECRETA

ARTIGO Nº 1 - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

571
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA QUANTIA
DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) PARA
PAGAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA ESCO-
LAR NO LUGAR DENOMINADO Córrego do Balão,
NESTE MUNICÍPIO, A IDAILE GONÇALVES DOS REIS
MOREIRA.

ARTIGO: 2º - Os recursos para fazer face as
despesas da presente lei, correrão por conta
do excesso de arrecadação do corrente exercício.

ARTIGO: 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO 1977

ANTÔNIO VALLE

PREFEITO MUNICIPAL